



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

03352986/0001-57

Exercício: 2023

DECRETO Nº 70 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$90.036,78 distribuídos as seguintes dotações:

				90.036,78
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
114	15.452.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS		40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 799 7400
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	799	Outras vinculações legais		
	7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul		
122	15.452.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS		42.920,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 799 7400
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	799	Outras vinculações legais		
	7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
185	12.361.0003.2033.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 550 0000
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	0000	Sem código de acompanhamento		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
738	10.301.0004.2030.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		7.016,78
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R.: 1 605 0000
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
	0000	Sem código de acompanhamento		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

		90.036,78
Fontes de Recurso		
550 0000		100,00
605 0000		7.016,78
799 7400		82.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

03352986/0001-57

Exercício: 2023

DECRETO Nº 70 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1441

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 26 de dezembro de 2023

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL